

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINPROCIM, com sede na Avenida Paulista, 1313 - 10º andar - conjunto 1070, São Paulo/ SP, inscrito no C.N.P.J. sob nº 62.648.563/0001-48, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. José Carlos de Oliveira Lima, brasileiro, casado, industrial, portador da carteira de identidade RG nº 4.901.792 e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.021.918-53.

OUTORGADOS: CARLOS ROBERTO PETRINI, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 102.152 e no CPF sob o nº 754.750.148-68, **DIEGO GUARDA DE ALMEIDA**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 270.861 e no CPF sob o nº 216.945.878-60, com escritório na Avenida Paulista, 1313 - 10º andar - conjunto 1070, CEP 01311-923, São Paulo/ SP, telefone (11) 3149-4040.

O Outorgante nomeia e constitui os outorgados seus bastantes procuradores, onde esta se apresente outorgando-lhes os necessários poderes para representá-lo em juízo ou fora dele, em qualquer ação em que for autor, réu, assistente ou oponente, podendo tudo praticar, requerer, assinar, com poderes para transigir, desistir, reconvir, concordar, discordar, ratificar, retificar, receber quantias e intimações, dar quitação, acompanhar quaisquer processos em todos os termos ou instâncias, representar perante qualquer repartição, autarquia ou órgão federal, estadual ou municipal, firmar qualquer compromisso e ainda praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, para o que confere os mais amplos poderes, bem como os contidos na cláusula "ad judicium", podendo substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva os poderes aqui conferidos.

São Paulo, 12 de junho de 2017.

4º Tab.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO